Reflexões acerca da propensão contextual da ocorrência de distanásia em pacientes idosos

Silva, Mariana Camilo

Centro Universitário Newton Paiva. E-mail para contato:mariana.camilo96@gmail.com

Gonçalves, Leandra Porto

Centro Universitário Newton Paiva.

Dadalto, Luciana

Centro Universitário Newton Paiva.

Sarsur, Marcelo

Centro Universitário Newton Paiva.

PALAVRAS-CHAVE: Distanásia, Pacientes Idosos, Prática atual, Morte digna, Dignidade da pessoa humana.

O presente trabalho tem o fulcro de analisar a propensão da prática da distanásia na área da geriatria. A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica indutiva, pois conforme expõe Marconi e Lakatos (2003, p.86), "é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal." O estudo em tela pretende investigar a estrutura social brasileira no tocante ao idoso, bem como seus reflexos na indicação de tratamentos médicos destinados ao idoso acometido por doença incurável, com enfoque na dignidade da pessoa humana pelo prisma do princípio bioético da autonomia. É perceptível ao longo da história da humanidade a constante batalha entre o homem e a finitude, notadamente na relação com o Divino, uma vez que diversas religiões se fundam em alguma modalidade de projeção da continuidade da vida humana. Tal fixação pelo prolongamento da vida humana coadunado com o grande avanço tecnológico desencadeado no final do século XX e início do século XXI edificou uma conjuntura social que viabiliza a maximização da prática denominada distanásia. Entende-se por distanásia a busca exacerbada pelo prolongamento da vida do enfermo acometido de doença fora de possibilidades terapêuticas de cura, por esta ser uma prática de grande impacto na vida do paciente, diversas medidas são tomadas para a minoração da conduta em questão, dentre as quais entende-se ser importante ressaltar a Resolução CFM Nº 1.805/2006, que autoriza o médico limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida do doente, destacando que deve ser respeitada a vontade do doente ou de seu representante legal, entretanto, estudos demonstram que a distanásia ainda é cotidiana nos hospitais brasileiros. Entende-se que a distanásia é ainda mais propensa no tocante ao paciente geriátrico fora de possibilidades terapêuticas de cura, uma

vez que o contexto social do idoso no Brasil é circundado de estereótipos de incapacidade física e mental, que que desqualificam a vontade do paciente idoso no tocante aos tratamentos em contexto de fim de vida, ferindo diretamente o preceito constitucional basilar da dignidade da pessoa humana, elencado no artigo 1º III da Constituição Federal.

Agradecimentos: Agradecemos a todos que de alguma forma contribuíram para a realização desta pesquisa, mesmo com toda a dificuldade encontrada para produção acadêmica científica nesse país. Em especial aos Coordenadores do GEPBio, por acreditarem no nosso potencial.

REFERÊNCIAS:

[1]ABREU, Carolina Becker Bueno. Dissertação de dotorado. Questões éticas reconhecidas por profissionais de uma equipe de cuidados paliativos. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-13032014.../CarolinaBecker.pdf. Acessado em 27/09/2018.

[2]BOMTEMPO,Tiago Vieira.RESOLUÇÃO N. 1.805/2006 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA: EFETIVAÇÃO DO DIREITO DE MORRER COM DIGNIDADE. Dísponivel em : https://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2014/06/2014 06 04313 04355.pdf. Acessado em:24/09/2018

[3] Pessini L, Bertachini L. Novas perspectivas em cuidados paliativos: ética, geriatria, gerontologia, comunicação e espiritualidade. O Mundo da Saúde 2005.

[4]Nunes,Rui,Ensaios em bioética./Rui Nunes-Brasilia: CFM, 2017

